Data da Publicação: 18/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1866 **Identificador do Ato:** #06603

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 59/2025, de 18 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

R$30.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.813.28.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$30.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 18/03/2025, às 11:32:02. Protocolo: 4c69e511-ed78-469e-b91e-1a49b70fbe02

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos